



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMÓ - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



ACISSC

Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Santa Catarina



FECAM

Federação de Municípios de Santa Catarina

PEDIDO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO UNIVERSAL PESSOAS JURÍDICA

SERVIÇO DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA TERRESTRE

Solicitante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC

Departamento: Departamento de Credenciamento

Destinatário: Autoridade competente

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, I e ss, da Lei nº 14.133/2021 e, Resolução nº. 017/CISAMREC/2023 - Chamamento Público para Credenciamento Universal.

Objeto: Contratações simultâneas em condições padronizadas, de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA TERRESTRE, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais**, conforme classificação e critérios estabelecidos na Portaria MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades da entidade e dos municípios consorciados ao CISAMREC, nos termos estabelecidos no Edital e no Termo de Credenciamento.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura e relatório de serviços atendidos, que discriminará os serviços prestados e tributos pertinentes, e demais condições firmadas no termo de credenciamento.

Prazo de Fornecimento/Execução: Os serviços serão realizados de forma futura e eventual, de acordo com a disponibilidade financeira de cada ente consorciado, conforme estabelecido no Termo de Credenciamento, mediante a emissão de Ordem de Serviços - OS.

Valor do Objeto: Os valores dos serviços serão aqueles estabelecidos na Tabela de SERVIÇO DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA TERRESTRE nº. 010/CISAMREC/2024, aprovada pela Resolução nº. 007/CISAMREC/2024, publicada no DOM-SC, em XX/XX/20XX, Edição nº XXXXXX, disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>.

Documentos Anexos: Termo de Referência, Minuta do edital, minuta do termo de credenciamento, planilha de códigos, descritivos e valores, e anexos.

Criciúma, 12 de abril de 2024.

PATRICIA MENDONÇA DA SILVA
Setor de Credenciamento do CISAMREC